



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal O Grito
Edição: 407
Página: 6
Funcionária: Vanessa do C. Ferreira

LEI N.º 120, DE 05 DE JULHO DE 1999.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O IATE
CLUBE DE ITASSUNEMA NO BAIRRO
JUNQUEIRA, 1.º DISTRITO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

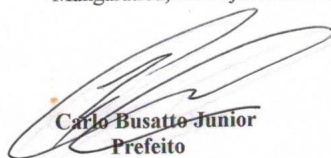
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública o Iate Clube de Itassunema, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida Litorânea, s/n.º, Praia de Junqueira, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 05 de julho de 1999.


Carlo Busatto Junior
Prefeito